QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 260/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BUFFET PARA O RESTAURANTE DO SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresa interessada no certame supracitado apresenta os seguintes questionamentos:

Questionamento 01:

*"Item **II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS***

*1. **- OBJETIVOS:***

*O presente serviço compreende a Execução de mobiliário para o centro de atividades do **Sesc em Araranguá,** com o objetivo de trazer benfeitorias através de uma utilização mais funcional das áreas existentes, adequando-as às necessidades da Unidade e buscando aprimorar o atendimento aos usuários.*
Na sequência são informados uma série de serviços que deverão ser realizados pelo licitante, porém não encontramos maiores detalhes sobre equipamentos envolvidos e os serviços.
Ainda nesta mesma questão, no item III do edital:
*Item **III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS APRESENTAÇÃO***
*Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços, materiais e técnicas que deverão ser utilizados para a Execução de mobiliário para o centro de atividades do **Sesc em Balneário Camboriú**. Qualquer modificação deverá ser comunicada à Gerência de Engenharia e Arquitetura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.*

Qual o serviço ou equipamento deverá ser executado, fornecido em Araranguá e qual será executado ou fornecido em Balneário Camboriú? Poderiam esclarecer?"

Resp.: O mobiliário deverá ser todo entregue e instalado no Sesc Balneário Camboriú. Solicitamos desconsiderar a informação da unidade do Sesc contida no Memorial, pois foi equivocada.

Questionamento 02:

*"Item **1. MC 11 - PISTA FRIA SALADAS***
***ESTRUTURA**: Entendemos como estrutura os balcões nos quais os equipamentos serão assentados/instalados e que por sua vez devem obedecer a especificação descrita na sequência.*
ESTA QUESTÃO VALE PARA TODAS AS ESTRUTURAS:
Nossos balcões não são inteiramente estruturados em METALON, sendo esta estrutura garantida pelo MDF, o Metalon é utilizado na parte superior para sustentação do tampo em granito e na inferior para suporte aos pés do balcão. Neste caso também utilizamos normalmente rodízios que permitem deslocar os balcões sempre que necessário, configurados como previsto no carrinho de temperos.
Considerando os rodízios, nossos balcões não utilizam rodapés de granito.

Podemos considerar esta forma construtiva?"

Resp.: A estrutura dos módulos deverá ser executada em matalon conforme especificado no projeto do Sesc/SC, e não somente na parte superior e inferior.

Questionamento 03:

"Caso a solução proposta, com utilização de rodízios não seja aceita, entendemos que o serviço de instalação dos rodapés de granito deverá ser realizado no local, após a instalação final dos balcões, como um serviço de alvenaria. Está correto nosso entendimento neste caso?"

Resp.: Os módulos do buffet não terão rodízios. O fornecedor poderá fixar os rodapés nas estruturas dos módulos assim que forem alinhados/instalados.

Questionamento 04:

*"Item **2 e 3. MC13 - PISTA AQUECIDA I e II***
PISTA AQUECIDA:
O edital prevê utilização de banho-maria. Nossa solução considera a utilização de vidros termoelétricos, fabricados com resistência serigrafada e devidamente protegida (sem acesso) , com controle individual de temperatura, podendo ser regulado entre 30 e 160°C. Estes vidros termoelétricos são patenteados e certificados pelo INMETRO. Considerando os diferentes tamanhos podemos compor as pistas aquecidas conforme a necessidade. Entendemos que utilizar, sempre que desejável, os vidros termoelétricos seja uma solução mais simples, econômica e segura. O que elimina a necessidade de encanamentos ou drenos para escoar a água e as constantes trocas da água que mantém os alimentos aquecidos, sem contar a possibilidade de regular a temperatura de uma determinada parte da pista aquecida, devido a um alimento que necessite de mais ou menos temperatura.
Salientamos que esta solução, tal como apresentamos está sendo utilizada e com sucesso em outros SESC pelo Brasil.

Desta forma nossa pergunta é: podemos apresentar esta solução? Será devidamente considerada?"

Resp.: Considerando o processo de produção das refeições nesta unidade do Sesc, os módulos precisarão ser executados tal qual consta nos projetos do Sesc/SC, ou seja, o aquecimento dos alimentos nas cubas de aço inox deverá ser através de banho maria.

Questionamento 05:

*"Item **4. MC15 - PISTA DE BEBIDAS E SOBREMESAS***
PISTA REFRIGERADA:
Nossas pistas refrigeradas possuem, compressores e controladores/liga/desliga individuais, desta forma nosso balcão prevê sua instalação, bem como portas para acesso ao compressor e sistema de ventilação destes compressores.
ACESSÓRIOS:
**Balcão inferior refrigerado com quatro portas refrigeradas (02 para cada lado):*

Favor confirmar se nosso entendimento de que o balcão de bebidas e sobremesas deve prever a instalação de refrigeradores? Favor confirmar que não fazem parte deste processo de compras os refrigeradores de 4 portas? Sendo assim, solicitamos que nos sejam informadas as medidas deste refrigerador para garantir as adequações necessárias."

Resp.: Sim, no módulo de bebidas e sobremesas consta um balcão inferior refrigerado, com duas portas para cada lado, que deverá ser executado conforme as medidas constantes no projeto do Sesc/SC.

Questionamento 06:

**Fornecer 10 recipientes em aço inox para talheres. Destes, 5 ficarão encaixados no móvel e 5 servirão para reposição.*

O desenho informado indica 3 recortes no granito para acomodação dos recipientes para os talhes, poderia confirmar a quantidade de recortes que deverão ser executados, baseados nas medidas dos balcões?"

Resp.: Serão 3 recortes para encaixar os recipientes para talheres - os demais ficarão para reposição.

Questionamento 07:

"Item **5. MC17 - MÓDULO SUQUEIRA**

Favor confirmar que não faz parte deste processo de compras as suqueiras, se tratando somente de um balcão nas medidas solicitadas?"

Resp.: As suqueiras são somente ilustrativas e não fazem parte deste processo de compra.

Questionamento 08:

"Item **6. MC18 - MÓDULO BALANÇA**

Favor confirma a quantidade de gavetas e dimensões que deverão ser consideradas neste balcão?"

Resp.: Serão 4 gavetas, instaladas logo abaixo do tampo de granito, conforme medidas do projeto.

Questionamento 09:

*"Item **7. MC19 – BALCÃO TEMPEROS***
O balcão de temperos comprido e fino, considerando que está montado sobre rodízios, corre risco, de tombar ao ser movimentado. Desta forma sugerimos que sua largura seja de 70cm, mantendo o mesmo comprimento.

Poderia confirmar nossa recomendação?"
Resp.: O fornecedor deverá seguir as especificações do projeto e Memorial.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO